

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relationic Inspetive n°	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	ដីក្មេរនៅការក្រុមភាវិទ Jegal	Condusão e proposta	Desparatio do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-208	Atividade: Alojamento turístico Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de estabelecimentos de alojamento local Data: 12.04.2023 Inspetores: Luís Brasil Teresa Correia	Registo n.º Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	Foi detetada irregularidade presente no ponto n.º 18, do relatório /notificação n.º 442/2023. Findo o prazo atribuído para a sanação da irregularidade, foi em sede de audiência prévia, o responsável pelo alojamento novamente notificado (IRT-SAI/2023/306). Respondeu (EE+N.º0394) posteriormente evidenciando a sanação da irregularidade detetada.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de oficio constante em anexo, IRT-SAI/2023/356. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.06.27 12:05:58+00'00'	Concordo. 1608,23 Pay